ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E HISTÓRICO

A presente demanda fundamenta-se na necessidade urgente de equipar e estruturar de forma imediata a Biblioteca Municipal Afonso Alves de Menezes do Município de Arauá/SE. Atualmente, a estrutura física necessita de novos mobiliários padronizados para garantir a guarda, a adequada organização e a preservação do acervo literário e cultural disponível, além de assegurar condições adequadas de ergonomia, conforto, acessibilidade e segurança para os usuários e servidores.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está em estrita consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), cujos recursos financeiros federais vinculados à cultura buscam a manutenção, estruturação e modernização de espaços culturais públicos, garantindo a democratização do acesso à cultura no município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os principais requisitos técnicos e operacionais estabelecidos compreendem:

- Os móveis e mobiliários devem ser obrigatoriamente de fabricação comercial pronta (itens de catálogo ou de mercado), novos e sem uso anterior.
- Garantia mínima de conformidade com os padrões de mercado e especificações de ergonomia exigidos pela Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho para as cadeiras.
- Entrega total dos itens montados de fábrica, descarregados e posicionados sem ônus adicionais na própria Biblioteca Municipal.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Foram analisadas alternativas de fornecimento no mercado nacional, ponderando entre a fabricação sob medida (móveis planejados) e a aquisição de móveis comerciais prontos. A opção por móveis comerciais prontos demonstrou ser a solução técnica e economicamente mais vantajosa pela celeridade na entrega, pela acentuada economicidade em relação a itens sob medida e pela facilidade de manutenção ou substituição futura, atendendo com presteza o interesse público primário.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento imediato de mobiliários padronizados prontos de fábrica com as seguintes estimativas de quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cadeira fixa ergonômica comercial para usuários e leitores (conforme Norma NR-17).	UN	20		R$ 117,93	R$ 2.358,60
2	Estante de aço dupla face para livros, com prateleiras comerciais reguláveis e reforçadas	UN	3		R$ 1.340,64	R$ 4.021,92
3	Mesa de estudos coletiva comercial (padrão 4 lugares) com divisórias acopladas de fábrica	UN	5		R$ 360,00	R$ 1.800,00
TOTAL						R$ 8.180,52

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores referenciais deverão ser obtidos de forma consolidada mediante pesquisa de preços formal nos moldes exigidos legalmente, a ser anexada aos autos pelo setor competente, servindo de base para o teto orçamentário da contratação pública.

7. DIRETRIZES DO TERMO DE REFERÊNCIA E LICITAÇÃO

Recomenda-se o processamento da despesa por meio de procedimento administrativo competitivo cabível, preferencialmente sob a modalidade de Pregão Eletrônico, adotando o critério de julgamento por menor preço por item ou lote global, com prazo máximo de entrega final fixado em 30 (trinta) dias úteis.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos elementos técnicos levantados e da conformidade com a destinação dos recursos federais da Lei Aldir Blanc, declaramos a total viabilidade técnica e administrativa para o prosseguimento da futura contratação.

Arauá (SE), 22 de outubro de 2026.

José Milton dos Santos
Responsável pela Demanda / Setor Técnico